

Santo André, 25 de setembro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 6824/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 222/ 2026, dispõe sobre a instituição, no Município de Santo André, do princípio de respeito à vizinhança quanto ao descarte, acondicionamento e limpeza de resíduos, entulhos e materiais provenientes de limpeza, reformas e obras, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura apresentada.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300038003600360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.